

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: TRANSPORTES ZANESCO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.085.151/0001-76, destinados Contratação de empresa especializada para transporte dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT para aterro sanitário ambientalmente licenciado. Pelo valor global de: R\$ 1.331.796,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 31 de outubro de 2017.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c00a042d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)